

**7º ADITIVO AO CONTRATO nº 051-2018  
PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2018**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **HOPPEN E FALCADE LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 17.557.478/0001-10, com sede na localidade de Passo Bonito, Interior, município de Ibirubá-RS neste ato representado pelo Sr. Alexandre Falcade, portador do CPF nº 017.301.730-47 e RG nº 2091462784, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Primeira do contrato de Transporte Escolar, Trecho 01 - 157 Km /dia, passando o serviço a ser prestado com o veículo marca/modelo Fiat/Ducato, espécie/tipo passageiro microonibus, placa IUB 5B59, ano modelo/modelo 2013, chassi nº 93W244M24D2111431, renavam 00513551980.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 05 de setembro de 2022.



ABEL GRAVE  
Contratante



HOPPEN E FALCADE LTDA ME  
Contratada.

TESTEMUNHAS:



 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)  
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)  
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)